

**Portaria Gerencial nº 93, de 12 de julho de 2023.**

Altera a Portaria Gerencial nº71, de 07 de junho de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000084**.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial nº71, de 07 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Zaíle Sousa das Chagas

Emprego: Analista Técnico(a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia

Período de Afastamento: 31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Marcos Cristino de Oliveira

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia

Período da Substituição: 31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 07 de junho de 2023.

Brasília, 12 de julho de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva